opusdei.org

Notícia sobre o início do processo de canonização de Marcelo Câmara

Vaticano autoriza a abertura do processo de canonização de Marcelo Câmara, morador do Norte da Ilha de Florianópolis.

02/01/2020

O Vaticano confirmou que não há objeções para a abertura do processo de canonização de Marcelo Henrique Câmara, morador do Norte da Ilha de Florianópolis. O próximo passo é a instauração do Tribunal Diocesano.

Após receber o nihil obstat da Santa Sé, a Diocese instrui o processo, ou investigação, diocesana. Uma vez iniciado o processo, o candidato recebe o título de Servo de Deus. Nessa fase inicial, se investiga a vida, as virtudes e a fama de santidade do Servo de Deus; não serão examinados os eventuais favores ou possíveis milagres.

A causa possui um postulador, que pode ser sacerdote ou leigo e que atua como uma espécie de advogado, colaborando com o Tribunal nomeado pelo Bispo no desenvolvimento do processo.

Concluído o processo, caso o parecer seja positivo, a pessoa é declarada venerável. Para tornar-se beato, é necessária a comprovação de um milagre por sua intercessão. A canonização ocorre com a comprovação de um segundo milagre.

Marcelinho, como é carinhosamente chamado, morreu em 20 de março de 2008, uma quinta-feira santa, aos 28 anos, em decorrência de uma leucemia. Era promotor de Justiça e teve sua conversão através do Movimento Emaús. Desde 2006, era membro Supernumerário do Opus Dei. Aproximou muitas pessoas da fé e ajudou a muitos jovens a encontrar um sentido para a vida.

Hoje existem inúmeros relatos de graças alcançadas através de Marcelo, como cura de doenças, recuperação de imagens sagradas da Igreja e cura de infecções, inclusive com relatos de graças alcançadas até do outro lado do mundo, no Japão.

pdf | Documento gerado automaticamente de https:// opusdei.org/pt-br/article/vaticanoautoriza-investigacao-de-gracas-emilagres-atribuidos-a-marcelo-camaramorador-do-norte-da-ilha/ (21/11/2025)